



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0191/2016, de 17 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2016, de 11 de janeiro de 2016, que tornou sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, e designou Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0142/2016, de 04 de março de 2016;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 37/2016 – DCAN, que solicita designação de coordenador temporário para ser responsável pelo NUTESA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Francielle Gurgel de Castro Alves** para exercer, interinamente, a função de Coordenadora das atividades do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal - NUTESA, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º O mandato da Coordenadora supramencionada deverá se estender até que seja finalizado o processo de elaboração da minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0018/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17 / 03 / 16